CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DOS INCISOS VII, XV, XVI, XX, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023E DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ART. 47-A, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 C/C O ART. 3º DA LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Eu, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF 506.748.543-49, RG 8905002016585, SSP/CE, Governador do Estado do Ceará, que esta subscreve, em cumprimento aos **incisos VII, XV, XVI, XX, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV** do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, e as exigências constantes no art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro 2020 c/c o art. 3º da Lei Nº 14.325, de 12 de abril de 2022, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado do Ceará, CNPJ 07.954.480/0001-79, endereço Avenida Alberto Nepomuceno, 02, Centro, CEP 60055-000, Fortaleza - CE:

a. **possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo;**

b. **mantém a transparência da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, § 1º, inciso II, e do art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 2000;**

c. **adota sistema integrado de administração financeira e controle, nos termos do art. 48, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;**

d. **encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;**

Documento assinado eletronicamente por: ELMANO DE FREITAS DA COSTA em 05/03/2024, às 11:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7940-D771-7731-A5EA.
SUITE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

e. encontra-se regular no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f. encontra-se regular no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

g. encontra-se regular no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive a Defensoria Pública, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição Federal do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

h. encontra-se regular na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

i. encontra-se regular quanto a destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro 2020 c/c o art. 3º da Lei Nº 14.325, de 12 de abril de 2022;

j. cumpre com o requisito de inexistência de legislação, na localidade de execução do objeto, que estabeleça a cobrança de taxa de administração de contrato, em consonância com a vedação do art. 21, parágrafo único, inciso I, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Fortaleza - CE, 01 de março de 2024.

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Chefe do Poder Executivo

Documento assinado eletronicamente por: ELMANO DE FREITAS DA COSTA em 05/03/2024, às 11:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7940-D771-7731-A5EA.
SUITE